## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2023 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto

## PORTARIA DRF/RPO N° 33, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspender o atendimento presencial na Agência da Receita Federal do Brasil em Bebedouro e na Agência da Receita Federal em Jaboticabal a partir de 04/12/2023.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO - SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público na Agência da Receita Federal do Brasil em Bebedouro e na Agência da Receita Federal do Brasil em Jaboticabal a partir de 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**GLAUCO PETER ALVAREZ GUIMARÃES** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

